



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

Lei nº 761/2019

"Dispõe sobre a denominação Enésio Freire de Andrade, a Rua Nova Transversal no Bairro Vaquejada no Município de Uruçuí-PI e dá outras providências."

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais com supendânio no Art. 33, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Uruçuí-PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Enésio freire de Andrade, a Rua Nova Transversal no Bairro Vaquejada no Município de Uruçuí-PI.

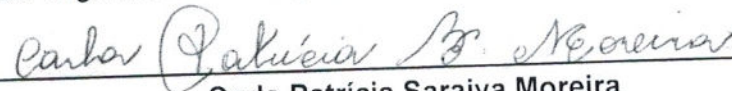
Art. 2º O Poder Executivo Providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, 08 de março de 2019.


Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

Sancionada, promulgada, registrada e publicada a presente Lei de acordo com o Art. 49 & 3º da Lei Orgânica do Município, aos oito dias do mês de março de 2019.


Carla Patrícia Saraiva Moreira
1ª Secretária